



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 012/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 2/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2023, O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) LABORATÓRIO PROLAB S/S - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.513.488/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 363.850,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 02/02/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

